

CIRCULAR SUPREC Nº 005/2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, seguindo orientação do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos, comunica a execução do cronograma de pagamento do mês de MARÇO/2012, que deverá ser obedecido fielmente, para que não surjam pendências extemporâneas na entrega de documentos, que refletem na remuneração dos empregados, de modo que a DIAPES cumpra, rigorosamente, o calendário de pagamento para o ano em curso.

Cronograma – Pagamento de MARÇO/2012

Até 01/03	Envio pela DIAPES da frequência dos estagiários.
Até 05/03	Entrega à DIAPES das folhas de frequência dos estagiários assinadas.
Até 09/03	Envio pela DIAPES das folhas de frequência dos empregados através de e-mail.
Até 15/03	Entrega à DIAPES das folhas de frequência assinadas pelos empregados e chefias.
Até 22/03	Entrega à DIAPES dos formulários de Adicional de Risco, Requisição de Serviços Extraordinários e demais documentos, tais como: alteração de férias, abono de frequência, etc.
Até 27/03	Entrega na DIAPES da escala de serviço noturno, de final de semana e feriado do mês subsequente.
Até 28/03	Fechamento da Folha de Pagamento pela DIAPES.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012.



SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos
